



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

Roteiro para realização das Conferências Municipais

- 1- Convocar a Conferência, através de Decreto (modelo anexo).
- 2- Publicar em jornais locais ou fixar em lugares públicos (ampla divulgação).
- 3- Montar a Comissão Preparatória, com todos os segmentos sociais.
- 4- Elaborar e aprovar o Regimento da Conferência, seguindo as orientações dos Regimentos da nacional e Estadual.
- 5- Divulgar o local, data e horário em que será realizada a 5ª Conferência.
- 6- Comunicar a Secretaria das Cidades - SECID da realização da Conferência.
- 7- Enviar para a SECID a publicação do Decreto e do Regimento.
- 8- Se houver necessidade de participação da equipe técnica da SECID, na Conferência Municipal, o município deverá solicitar através de fax ou e-mail, para verificar a disponibilidade de data e técnicos.
- 9- Preparar o Regulamento da Conferência, que será aprovado pela plenária, na abertura da 5ª Conferência das Cidades
- 10 - Após a realização da conferência municipal, encaminhar a SECID o Relatório Final, a lista de presença, fotos do evento, as propostas aprovadas pela plenária e a relação dos delegados representantes do município, bem como a ficha cadastral de cada um (modelo anexo)

Site a ser consultado www.cidades.gov.br

Link Conselho das cidades/conferência das cidades

Para esclarecimentos:

cecmt@cidades.mt.gov.br

conferenciacidades@cidades.mt.gov.br

3613-0562 / 3613-0563 – Rita Sampaio / Mel

3613-0564 - Rita Chiletto / Cristina

3613-0590 – Viviane Fortes